



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

Ofício nº 76/2022 – JJSO/CMJ

A Sua Excelência a Senhora
MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal
Jacuí - MG

Assunto: **Encaminhamento de indicações.**

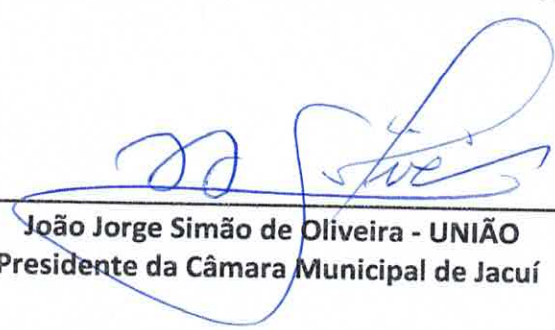
Jacuí/MG, 06 de setembro de 2022.

Exma. Sra. Prefeita,

Seguem anexas as indicações aprovadas na Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2022.

- 1- Indicação nº 11/2022 de 05 de setembro de 2022, aprovada por 07 (sete) votos.
- 2- Indicação nº 12/2022 de 05 de setembro de 2022, aprovada por 07 (sete) votos.

No mais, aproveito o momento para elevar os votos de estima e consideração.


João Jorge Simão de Oliveira - UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Recebe em 06/09/22
Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

INDICAÇÃO 11/2022

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Messias José de Macedo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Exma. Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira

INDICANDO-LHE

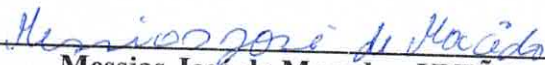
Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de providenciar um monitor para cada ônibus escolar.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é proporcionar maior segurança às crianças pequenas, evitando que elas fiquem em pé ou briguem. Além de deixar o motorista livre para focar na condução do veículo e no trajeto.

E pelo o que foi consignado solicito a atenção dos nobres *Edis* e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 05 de setembro de 2022.


Messias José de Macedo - UNIÃO
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí

Aprovado por 7 votos a 0.

Chado L. 7/22



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



INDICAÇÃO 12/2022

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Célio Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal coloque pedras britas na Ponte, localizada na Rua Minas Gerais, bairro Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é que em função da proximidade do período chuvoso, a agilidade na execução da obra é essencial, visto que a colocação das pedras britas diminuirá poeira e lama no local, proporcionando segurança e qualidade de vida.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 05 de setembro de 2022.

Célio Batista da Silva – PSDB
Vereador

Aprovado por 7 votos a 0.

Chales L. J. Jr.